

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
Nº 1296 de 29/10/98

DECRETO Nº 9584/98
de 29 de outubro de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 105.205,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 5.137 de 29
de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar
no valor de R\$ 102.205,00 (Cento e Dois Mil e Duzentos e Cinco Reais)
destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
	SECRETARIA GERAL	
10.10		
10.10-0307023.2005	Manutenção De Divulgação Dos Atos Oficiais	
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	105.205,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
	SECRETARIA GERAL	
05.10		
05.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
05.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	28.000,00

	SECRETARIA DE GOVERNO	
	SECRETARIA GERAL	
10.10		
10.10-0307021.2084	Operacionalização Do Distrito De São Francisco Xavier	
10.10-3120	Material de Consumo	69.303,00
10.10-0307021.2085	Operacionalização Do Distrito De Eugênio De Melo	
10.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	7.902,00

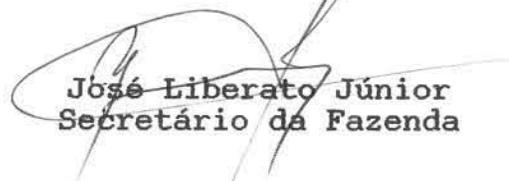
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

cont. do DECRETO Nº 9584/98 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de outubro de 1998.



Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de
outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos